



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP – C.N.P. 46.612.032/0001-49
☎ (17) 3243-8120

e-mail: dcfmirassol@mirassol.sp.gov.br site: www.mirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a UNIÃO BRASIL KARATÊ-DO SHITORYU KAI inscrito sob o CNPJ nº. 07.433.983/0001-07, recebeu repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Mirassol para o quadrimestre **JANEIRO** de **ABRIL** do exercício de 2020, na ordem de R\$ 560.209,01 (quinhentos e sessenta mil duzentos e nove reais e um centavo). As prestações de Contas mensais foram entregues em data estabelecida pelo município, instruída da documentação pertinente e atendeu as exigências contidas na instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Entidade encontra-se em situação **REGULAR**, não possuindo processo decorrente de irregularidade verificada em exame de auditoria pela comissão designada pelo Decreto municipal nº. 5.458 de 28 de junho de 2018 e alterado pelo Decreto nº. 5.481 de 21 de setembro de 2018.

Mirassol, 28 de julho de 2020

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO

Diretor de Contabilidade e Finanças

Prefeitura Municipal de Mirassol